



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 31/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, resolve:

1- Retificar o Edital nº 26/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, seção 3, páginas 486 a 489, nos seguintes termos:

- 1.1 O item 3.4.1.1 **passa a ter a seguinte redação:** “O resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no site www.ufjf.br/copese/edital262016, no dia 07/11/2016, a partir das 15h. Caso a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição seja indeferida, o candidato deverá acessar www.ufjf.br/copese/edital262016, gerar a GRU e proceder conforme item “3.3.1, letra c”;
- 1.2 O item 9.2.1, II **passa a ter a seguinte redação:** “Obtiverem classificação até a posição equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas disponibilizadas no presente edital”;
- 1.3 O item 9.3.2 **passa a ter a seguinte redação:** A pontuação final do candidato em concurso, cuja prova aplicada seja somente teórica, corresponderá ao total de pontos obtidos na Prova Teórica (item “9.1”) – sendo que serão considerados aprovados, em cada concurso dos Quadros I e II, os candidatos cuja pontuação total corresponder, no mínimo, aos percentuais dos totais de pontos previstos no item “9.1.1”
- 1.4 O item 9.3.3 **passa a ter a seguinte redação:** a pontuação final do candidato em concurso, cujas provas aplicadas sejam teórica e prática, corresponderá ao total de pontos obtidos na Prova Teórica somado ao total de pontos obtidos na Prova Prática (item “9.2”) – sendo que serão considerados aprovados, em cada concurso dos Quadros I e II, os candidatos cuja pontuação total corresponder, no mínimo, aos percentuais dos totais de pontos previstos no item “9.2”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas